



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



COMUNICADO - AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NOS TERMOS DECLARADOS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS;

CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



CONSIDERANDO A PORTARIA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DISPOSTO NA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020;

CONSIDERANDO A PORTARIA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, O ESTADO DE TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO QUE A CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM 18 DE MARÇO DE 2020, E O SENADO FEDERAL, EM 20 DE MARÇO DE 2020, RECONHECERAM A EXISTÊNCIA DE CALAMIDADE PÚBLICA PARA OS FINS DO ARTIGO 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, NOS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



CONSIDERANDO QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO;

CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDA PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DO DECRETO Nº 64.879, DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DA QUARENTENA DECLARADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 64.881, DE 22 DE MARÇO DE 2020 E ESTENDIDA PELO DECRETO Nº 64.920, DE 6 DE ABRIL DE 2020;

CONSIDERANDO A ALTA ESCALABILIDADE VIRAL DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



CONSIDERANDO QUE AO MUNICÍPIO CABE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E CONTENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE PÚBLICA, BUSCANDO EVITAR A DISSEMINAÇÃO DA DOENÇA EM SEU TERRITÓRIO;

COMUNICAMOS, QUE EXCEPCIONALMENTE E PELOS MOTIVOS ACIMA, NÃO SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA FASE DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO EXERCÍCIO DE 2021.

A LDO FIXA AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO, NORTEIA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL ENTRE OUTROS ASSUNTOS. ESSA LEI TAMBÉM POSSIBILITA A CONEXÃO ENTRE O PLANEJAMENTO DE CURTO PRAZO QUE É A LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) E O PLANEJAMENTO DE MÉDIO PRAZO CONTIDO NO PPA (PLANO PLURIANUAL).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



ASSIM, AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE ANTES ERAM REALIZADAS PRESENCIALMENTE, REUNIAM SERVIDORES PÚBLICOS E ERAM ABERTAS À PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO, SERÃO SUBSTITUÍDAS PELO ENVIO DAS SUGESTÕES OU PELA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: FINANCAS@COSMOPOLIS.SP.GOV.BR.

QUALQUER PESSOA PODE ENVIAR AS SUGESTÕES OU SOLICITAR INFORMAÇÕES PELO E-MAIL ATÉ AS 12H DO DIA 14/04/2020. A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO VAI AUXILIAR A PREFEITURA A IDENTIFICAR QUAIS AS ÁREAS PRIORITÁRIAS E POSSIBILITAR A MELHORIA CONSTANTE DOS INVESTIMENTOS, PROPORCIONANDO MAIOR EFETIVIDADE À GESTÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PRESENCIAIS, NESTE MOMENTO, SUBSTITUÍDAS PELO MEIO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICO, FUNCIONAM COMO INSTRUMENTOS DE CONSULTA E PARTICIPAÇÃO POPULAR, SEM CARÁTER DELIBERATIVO, PREVISTOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEI DE TRANSPARÊNCIA.

O PRAZO PARA A PREFEITURA PROTOCOLAR O PROJETO DE LEI DA LDO 2021 NA CÂMARA MUNICIPAL SE ENCERRA NO DIA 15/04/2020.

José Pivatto
Prefeito Municipal

Célia Regina Crivellaro
Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



DEFINIÇÃO

A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) FOI INTRODUZIDA NO BRASIL PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E É UMA DAS TRÊS PEÇAS DE PLANEJAMENTO DA ÁREA PÚBLICA NO BRASIL.

CONSTITUI UM PLANEJAMENTO DE CURTO PRAZO QUE TEM COMO FUNDAMENTO O ESTABELECIMENTO DAS **DIRETRIZES, PRIORIDADES E METAS** DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, ALÉM DE TRAÇAR **DIRETRIZES** PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



DEFINIÇÃO

A LEI OBJETIVA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO E DEVE SEGUIR OS PRECEITOS LEGAIS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ARTIGO 280, INCISO II .

A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) AUMENTOU A IMPORTÂNCIA DA LDO, APÓS AMPLIAR AS INFORMAÇÕES QUE O PROJETO DE LEI DA LDO DEVE OBRIGATORIAMENTE TRATAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



OBJETIVO

O PRINCIPAL OBJETIVO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) É ORIENTAR A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E BUSCA SINTONIZAR A LOA COM AS DIRETRIZES, OS OBJETIVOS E AS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTABELECIDAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA). FUNCIONA COMO UM ELO ENTRE O PPA E A LOA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



FUNDAMENTO LEGAL



CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - ART. 165. LEIS DE

INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTABELECEM:

§ 2º A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS COMPREENDERÁ AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQÜENTE, ORIENTARÁ A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DISPORÁ SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E ESTABELECEM A POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



COMPETÊNCIA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988 - ART. 165 - LEIS DE
INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTABELECEM:

II - AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;

A COMPETÊNCIA DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) É EXCLUSIVA DO **PODER EXECUTIVO**.

AINDA NÃO HÁ NORMAS ESPECÍFICAS PARA A
ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), POIS A CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, QUE CRIOU ESTES INSTRUMENTOS, DETERMINOU QUE
AS REGRAS FOSSEM FIXADAS NUMA LEI COMPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



TRANSPARÊNCIA



ART. 48 - SÃO INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, AOS QUAIS SERÁ DADA AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO: OS PLANOS, ORÇAMENTOS E **LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**; AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E O RESPECTIVO PARECER PRÉVIO; O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; E AS VERSÕES SIMPLIFICADAS DESSES DOCUMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



TRANSPARÊNCIA



PARÁGRAFO ÚNICO: A TRANSPARÊNCIA SERÁ
ASSEGURADA TAMBÉM MEDIANTE:

I - INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, DURANTE OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PLANOS, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



PRAZO DE ENTREZA

LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE COSMÓPOLIS

ART. 280 - ATÉ A ENTRADA EM VIGOR DA LEI COMPLEMENTAR A QUE SE REFERE O ARTIGO 165, PARAGRAFO NONO, INCISOS I E II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SERÃO OBEDECIDAS AS SEGUINTE NORMAS:

II - O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS SERÁ ENCAMINHADO **ATÉ 15 DE ABRIL DE CADA ANO** E DEVOLVIDO PARA SANÇÃO ATÉ 30 DE JUNHO DO MESMO ANO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



AUDIÊNCIAS OBRIGATÓRIAS



Audiência Pública na fase de
elaboração



Audiência Pública na fase de
aprovação



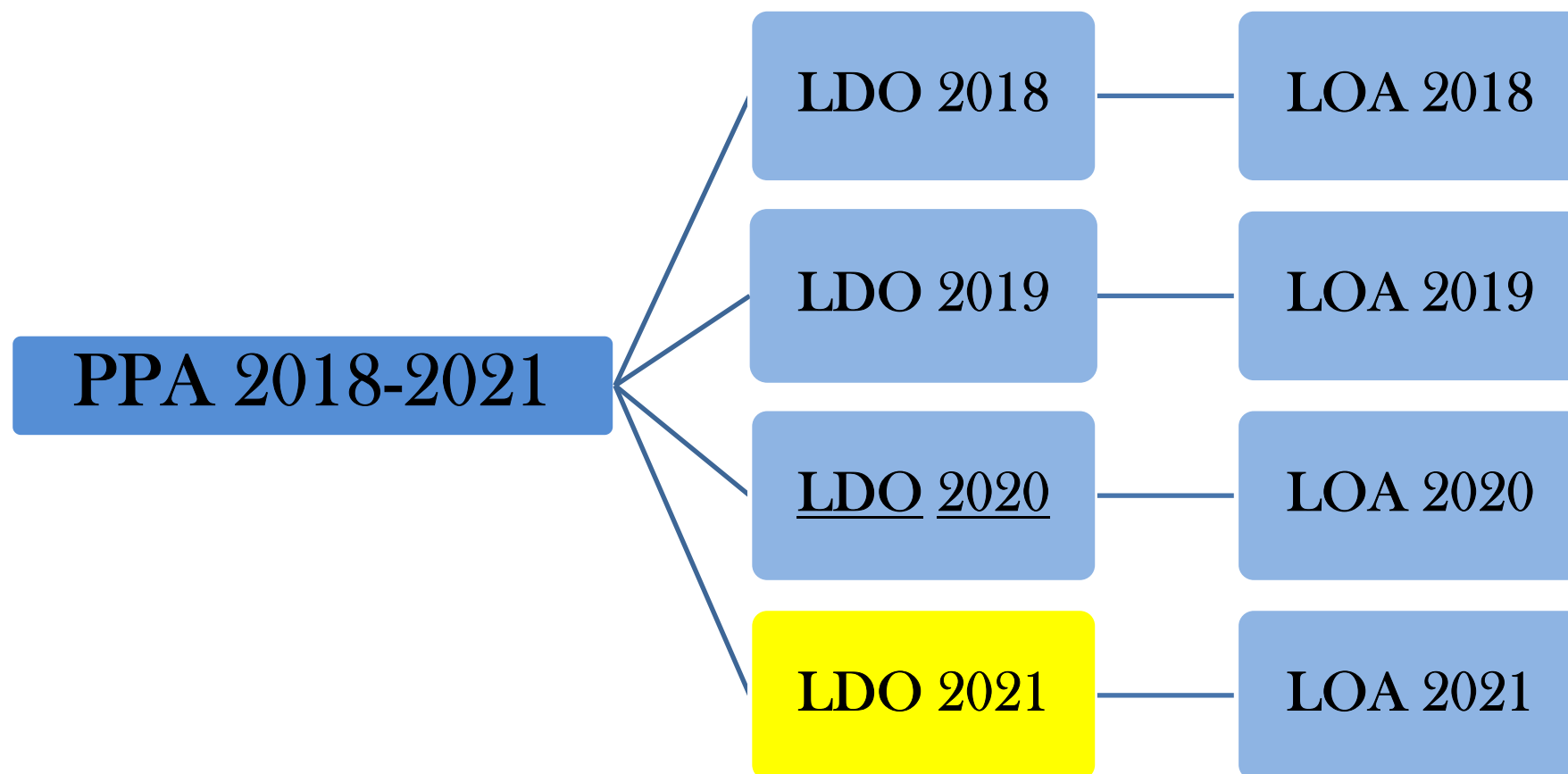
Audiência Pública - Avaliação
quadrimestral da LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS

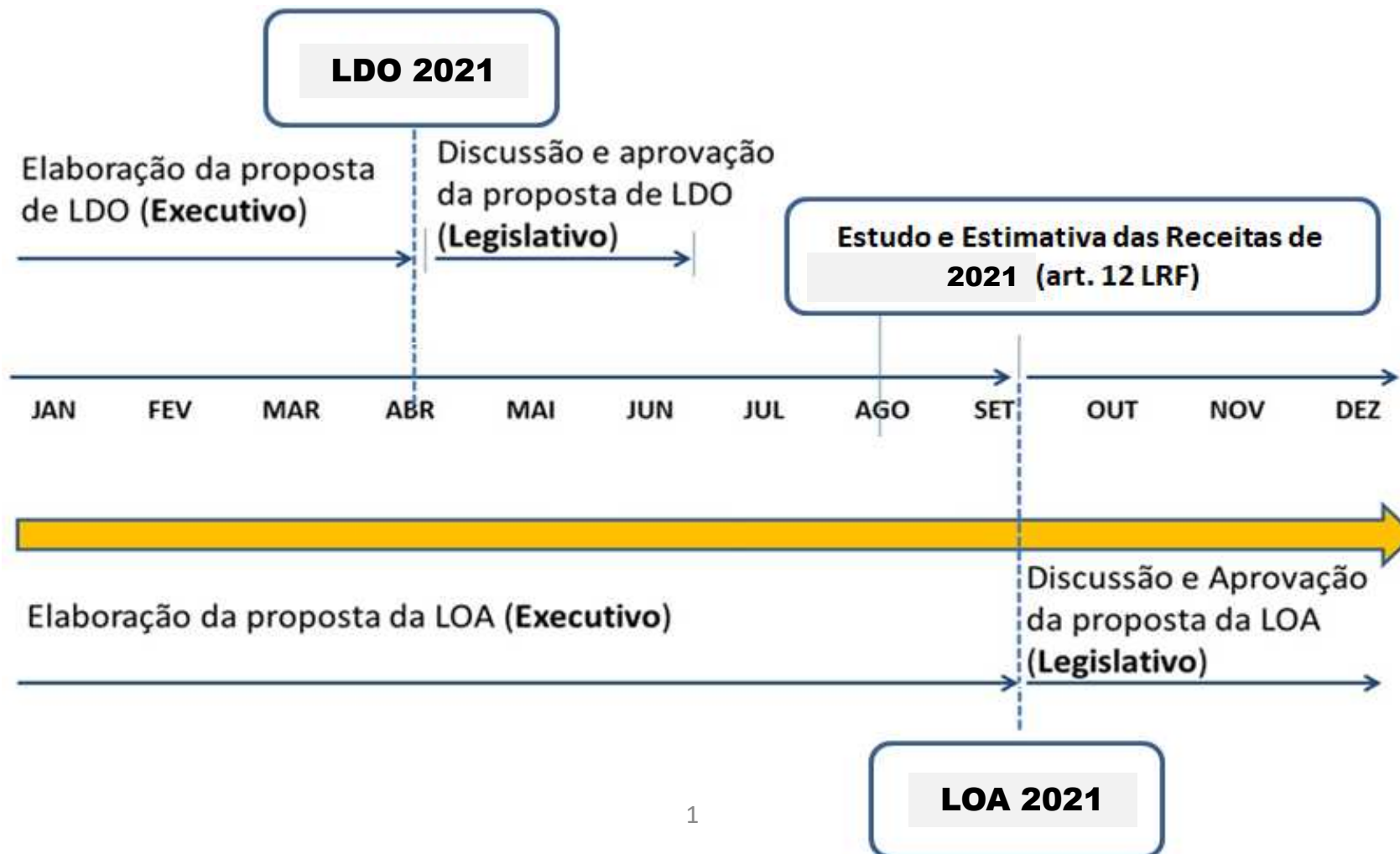


LINHA DO TEMPO





CRONOGRAMA DE TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



CONTEÚDO - CONST. FEDERAL

Metas e prioridades para a Administração Pública

Orientar a elaboração da LOA

Dispor sobre a alteração na legislação tributária

Estabelecer políticas de aplicação das agências financeiras de fomento

Autorização específica para: (I) a concessão de vantagem ou aumento de remuneração a criação de cargos, (II) empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, (III) bem como admissão ou contratação de pessoal (art. 169, § 1o, II)

Parâmetros para emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) (art. 166, §3o)



CONTEÚDO - LRF

Equilíbrio de receitas e despesas (art. 4o, a)

Critérios para limitação de empenho (art. 4o, b; art. 9o)

Normas para o controle de custos (art. 4o, e)

Condições e exigências para transferências para entidades públicas e privadas (art. 26). (art. 4o, f) **

Regras para estabelecer a programação financeira e cronograma de desembolso (art. 8o)

Montante e forma da Reserva de contingência (art. 5o, III)

Estabelecer as metas fiscais (art.4o, §1o, art. 9o, art. 13)

Estabelecer os riscos fiscais (art. 4o, § 3o)

Contratação de horas extras (caso acima do limite de pessoal) (art. 22, §5o)

Indicação de novos projetos, após atendidos os em andamento (art. 45)

Demonstrativos de acompanhamento (art. 4o, §2o)

Regras para concessão ou ampliação de renúncia de receitas (art. 14)

Dispor sobre despesa considerada irrelevante (art. 16, §3o)

Normas sobre Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 17, §4o)



COMPOSIÇÃO

Mensagem

- Mensagem ao Presidente da Câmara.

Projeto de Lei

- O projeto de Lei possui um conteúdo mínimo obrigatório conforme previsão da LRF e Constituição Federal.

Anexos TCE-SP

- Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
- Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Anexos de Riscos Fiscais

- Esse anexo tem como objetivo explicitar os principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2019 – Art. 4º parágrafo 3º da LRF.



COMPOSIÇÃO

Demonstrativo I

- Metas Anuais

Demonstrativo II

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Demonstrativo III

- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Demonstrativo IV

- Evolução do Patrimônio Líquido

Demonstrativo V

- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Demonstrativo VI

- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Demonstrativo VII

- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo VIII

- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



COMPATIBILIDADE

LRF - ARTIGO 17 CONSIDERA-SE OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO A DESPESA CORRENTE DERIVADA DE LEI. MEDIDA PROVISÓRIA OU ATO ADMINISTRATIVO NORMATIVO QUE FIXEM PARA O ENTE A OBRIGAÇÃO LEGAL DE SUA EXECUÇÃO POR UM PERÍODO SUPERIOR A DOIS EXERCÍCIOS.

(...)

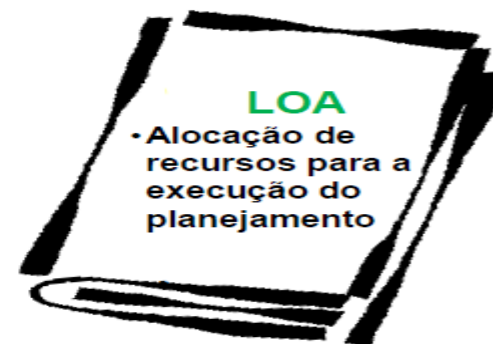
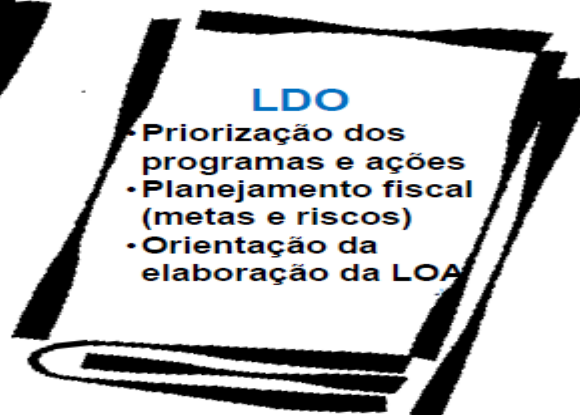
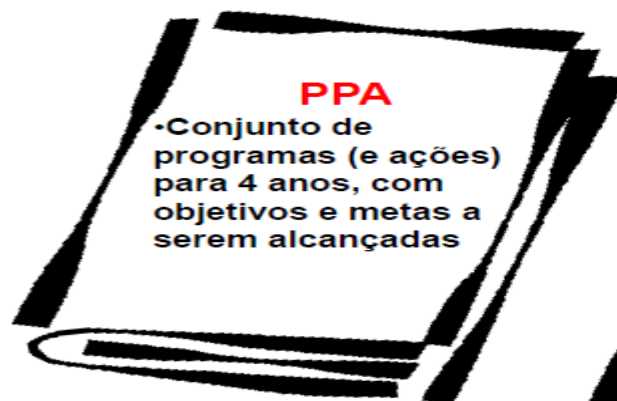
§ 4º A COMPROVAÇÃO REFERIDA NO § 2º, APRESENTADA PELO PROPONENTE, CONTERÁ AS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS, SEM PREJUÍZO DO EXAME DE **COMPATIBILIDADE** DA DESPESA COM AS DEMAIS NORMAS DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



COMPATIBILIDADE



“Compatíveis entre si”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O ARTIGO 12 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DETERMINA QUE “AS PREVISÕES DE RECEITA OBSERVARÃO AS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS, CONSIDERARÃO OS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO, DA VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS, DO CRESCIMENTO ECONÔMICO OU DE QUALQUER OUTRO FATOR RELEVANTE E SERÃO ACOMPANHADAS DE DEMONSTRATIVO DE SUA EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, DA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTE ÀQUELE A QUE SE REFERIREM E DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	209.719.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA	36.664.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.564.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	541.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.168.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	155.334.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	448.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.200.000,00
TOTAL DE RECEITAS BRUTAS	213.919.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB	17.110.000,00
TOTAL LIQUIDO DAS RECEITAS	196.809.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



SECRETARIA	TOTAL
01.01-SECRETARIA ESPECIAL CHEFIA DE GABINETE	1.283.000,00
01.02-SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	3.060.000,00
01.03-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	848.000,00
01.04-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	1.330.000,00
01.05-SECRETARIA DE FINANÇAS	9.826.000,00
01.06-SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	228.000,00
01.07-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.779.000,00
01.08-SECRET DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	8.040.000,00
01.09-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	70.924.000,00
01.10-SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA	44.308.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



SECRETARIA	TOTAL
01.11-SECR PROMOÇÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3.522.000,00
01.12-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	14.999.000,00
01.13-SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO	12.860.000,00
01.14-SEC INDUST, COM, TURISMO, GER DE EMPREGO	569.000,00
01.15-SECRETARIA DE CULTURA	970.000,00
01.16-SECRETARIA DE ESPORTES	1.860.000,00
01.17-SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.322.000,00
02.01-PODER LEGISLATIVO	7.081.000,00
TOTAL DA LDO	196.809.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



AÇÃO	TOTAL
0.001.000-Sentenças Judiciais	2.300.000,00
0.002.000-PASEP	2.150.000,00
0.003.000-Dívida Pública	4.510.000,00
0.004.000-Reserva de Contingência	350.000,00
0.005.000-Inativos e Pensionistas do Legislativo	223.100,00
1.001.000-Obras Públicas	425.000,00
1.002.000-Pavimentação	50.000,00
1.003.000-Construção de Unidades Habitacionais	10.000,00
1.004.000-Reforma de Prédios Públicos	215.000,00
1.005.000-Obras Complem. no Prédio da Câmara Municipal	126.000,00
1.006.000-Obras de Melhorias no Sistema de Água e Esgoto	2.600.000,00
1.009.000-Reformas E Ampliação Em Unidades Escolares	200.000,00
1.010.000-Construção de Centro de Apoio e Capacitação de Educadores	150.000,00
2.001.000-Pessoal e Encargos	96.828.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



AÇÃO	TOTAL
2.002.000-Manutenção da Unidade	32.264.000,00
2.003.000-Despesas Sobre Regime de Adiantamento	157.000,00
2.004.000-Publicidade e Propaganda	270.000,00
2.005.000-Apoio ao Servidor	13.450.000,00
2.006.000-Energia Elétrica / Telefone	4.510.000,00
2.007.000-Combustíveis e Lubrificantes	1.300.000,00
2.008.000-Locação de Imóveis	644.000,00
2.009.000-Iluminação Pública	2.565.000,00
2.010.000-Limpeza Pública	5.700.000,00
2.011.000-Atenção Básica	4.115.000,00
2.012.000-Média e Alta Complexidade	6.025.000,00
2.013.000-Assistência Farmacêutica	450.000,00
2.014.000-Gestão do SUS	31.000,00
2.015.000-Programa Glicemia	36.000,00
2.017.000-Vigilância em Saúde	174.000,00
2.018.000-Medicamentos de Ordens Judiciais	1.070.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



AÇÃO	TOTAL
2.019.000-Programa Dose Certa	130.000,00
2.020.000-Manutenção Fundo Municipal do Meio Ambiente	12.000,00
2.021.000-Recapeamento	1.809.000,00
2.023.000-Atendimento ao Idoso	145.000,00
2.026.000-Proteção Social Básica	260.000,00
2.028.000-Programa Sorria São Paulo	51.000,00
2.029.000-Alimentação Escolar	2.835.000,00
2.030.000-Transporte Escolar	1.517.000,00
2.031.000-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	6.731.900,00
2.034.000-Proteção Social Especial - Média	220.000,00
2.035.000-Proteção Social Especial - Alta	120.000,00
2.037.000-Bloco IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do SUAS)	10.000,00
2.041.000-BLOCO IGD BF (Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família)	70.000,00
TOTAL DA LDO	196.809.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



ENVIO DE SUGESTÕES OU SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
ATRAVÉS DO E-MAIL: FINANCAS@COSMOPOLIS.SP.GOV.BR.